



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE
DEFICIÊNCIA - CONADE

ATA DA XXX REUNIÃO ORDINÁRIA

12 Às quatorze horas e trinta minutos do dia três fevereiro de dois mil e quatro, no
13 Edifício Sede do Ministério da Justiça, situado na Esplanada dos Ministérios,
14 Bloco T, sala 304 – Brasília/DF, foi realizada a Trigésima Reunião Ordinária do
15 Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, órgão
16 superior de deliberação colegiada de natureza permanente, constituído através
17 da Portaria nº 537 de 1º de outubro de 1999 - retificada pela Portaria nº 154,
18 de 28 de fevereiro de 2002 e o art. 3º do Decreto nº 3.076 de 1º de junho de
19 1999. A reunião foi presidida pelo Doutor Adilson Ventura, Presidente eleito
20 para o biênio 2002-2003, e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: 1.
21 Adilson Ventura União Brasileira de Cegos; 2. José Veríssimo da Silva,
22 Ministério dos Transportes; 3. Maria Aparecida Gugel, Ministério Público do
23 Trabalho; 4. André Luís Fernandes Andries, Ministério da Cultura; 5. Izabel
24 Maria de Loureiro Maior, Secretaria Especial de Direitos Humanos; 6. Rogério
25 Lopes Costa Reis, Ministério do Trabalho e Emprego; 7. Érika Pisaneschi,
26 Ministério da Saúde; 8. Cândida Maria Bittencourt Carvalheira, Associação
27 Brasileira dos Ostromizados; 9. Mauro Meirelles Pena, Sociedade Brasileira de
28 Medicina Física e Reabilitação; 10. Antônio Carlos Sestaro, Federação
29 Brasileira das Associações de Síndrome de Down; 11. Lúcia Severo da Costa,
30 Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos; 12. Luiz Soares da
31 Cruz, Central Única dos Trabalhadores; 13. Janilton Fernandes Lima,
32 Confederação Nacional do Comércio; 14. Regina Maria Volpini Ramos,
33 Federação Brasileira de Institutos de Excepcionais, de integração Social e de
34 Defesa da Cidadania; 15. Lizair Guarino de Moraes, Federação Nacional das
35 Sociedades Pestalozzi; 16. Luiz Alberto Silva, Federação Nacional das APAEs;
36 17. Maria do Carmo Tourinho Vieira, Associação Brasileira de Autismo; 18.
37 Paulo César Carvalho Fernandes, Ministério da Previdência Social; 19. José
38 Rafael Miranda, Ministério da Educação; Belmiro Freitas de Salles Filho,
39 Ministério da Ciência e Tecnologia; 20. Roseane Cavalcante de Freitas,
40 Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos; 21. Alan Cortez de
41 Lucena, Ordem dos Advogados de Brasil; 22. Flávio José. Arns, Federação
42 Nacional APAEs; 23. Sheila Miranda da Silva, Ministério da Saúde; 24. Ione
43 Pereira França, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.
44 **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** Abertura Solene: O Presidente
45 Adilson Ventura após cumprimentar a plenária e verificar o quorum necessário

46 para o funcionamento dos trabalhos, declarou aberta a Trigesima Reunião
47 Ordinária do CONADE. Consignou que a presente reunião encerrava o
48 mandato do biênio 2002/2004 e iniciava o de 2004/2006. Em seguida, a
49 **Senhora Márcia Melo fez a leitura da pauta, e o Presidente propôs**
50 **alteração do quarto item referente ao Pronunciamento da Presidência do**
51 **CONADE**, adiando-o para o segundo dia de trabalho. **A Conselheira Cândida**
52 **Carvalho solicitou a antecipação do décimo item de pauta que tange à**
53 **discussão acerca dos Conselhos Estaduais e Municipais que não**
54 **respeitam as diretrizes do CONADE** para a implantação dos Conselhos vir,
55 imediatamente, após a discussão do sétimo item que diz respeito aos
56 resultados do I Encontro Nacional de Conselhos. Após a leitura e alterações da
57 pauta a Senhora Márcia Melo **relatou à plenária que o Doutor Oswaldo Silva**
58 **não poderia comparecer a presente reunião**. A seguir, o Presidente expôs
59 ao plenário o segundo item da pauta - **Homenagem Póstuma à Conselheira**
60 **Albertina Brasil dos Santos - Presidente do CONADE** - falecida em janeiro
61 do corrente ano. Em tempo, o Presidente Adilson Ventura e os Conselheiros
62 José Rafael de Miranda, Lizair de Moraes, Maria do Carmo Tourinho, Izabel
63 Maior, e André Luís Andries proferiram suas respectivas homenagens à
64 Conselheira. Foi registrada a **presença da Conselheira Suplente, Doutora**
65 **Érika Pisaneschi, substituta da Conselheira Sheila Miranda**. Seguindo a
66 ordem da pauta, o Deputado Leonardo Mattos (PV/MG) fez uso da palavra
67 expondo o terceiro item da pauta: **Articulação com a Câmara dos Deputados**
68 **no que tange a PEC 227/04 – Reforma da Previdência**. Prestou
69 esclarecimentos sobre o projeto da PEC Paralela e o resultado da Medida
70 Provisória – 139 que trata dos recursos do FUNDEF, em tramitação, na
71 Câmara dos Deputados e no Senado. **A despeito da PEC 227/04**, o mesmo
72 consignou que, até o dia treze de fevereiro do corrente ano, a Comissão de
73 Constituição e Justiça da Câmara daria o seu Parecer final e votaria sobre o
74 aspecto de constitucionalidade e legalidade da matéria referente ao projeto
75 desta. Aviltrou ao CONADE apresentar emendas ou alterações a este projeto
76 caso não atendesse às expectativas da pessoa portadora de deficiência e, com
77 efeito, esclareceu sobre o prazo que o Conselho teria – quinze dias a partir de
78 treze de fevereiro, para a apresentação de possíveis emendas. Proclamou a
79 leitura do Artigo que foi votado pelo Senado, destacando o acréscimo de um
80 Parágrafo ao Artigo 40 que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria aos
81 abrangidos pelo Regime dos Servidores Públicos, e alteração no Artigo 201
82 que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria aos beneficiários do Regime
83 Geral da Previdência. Para o Deputado, a proposta do projeto, outrora referido,
84 não atingia às expectativas do CONADE que seria a redução do tempo de
85 contribuição, de cinco ou dez anos, para a pessoa portadora de deficiência
86 obter sua aposentadoria, porque estabelece uma igual aposentadoria para
87 ambos os Regimes supracitados, com abrangência aos servidores portadores
88 de necessidades especiais, exceto se uma Lei Complementar definir o caso
89 das pessoas portadoras de deficiência, o que não está estabelecido na
90 proposta de Reforma da Constituição da PEC Paralela. O outro ponto
91 considerado por este, tange ao Sistema Especial de Inclusão Previdenciária
92 que abrange a pessoa portadora de deficiência fora do mercado de trabalho,
93 que poderá se aposentar caso contribua para a Previdência Social. **Na**
94 **oportunidade, convidou a mesa do CONADE para participar de uma**
95 **reunião com o Ministro da Previdência - Almir Lando – na qual seria**

96 **exposta essa temática.** Mediante o exposto, o Deputado pediu o apoio, não
97 somente, ao CONADE, como também, a todas as Organizações Nacionais
98 Representativas, as que trabalham por pessoas deficientes, para a Ação que
99 está pretendendo desenvolver no sentido de modificar, futuramente, a questão
100 - Lei da Previdência - para pessoas portadoras de deficiência colocando-se à
101 disposição do Conselho para demais contribuições. Dando continuidade à
102 reunião, o Presidente encaminhou à apreciação da plenária as questões
103 abordadas no pronunciamento do Deputado. O Conselho houve, por bem,
104 decidir que o CONADE se manifestaria favorável aos posicionamentos que
105 seriam tomados pelo Deputado, e quanto à reunião com o Ministro, ficou
106 resolvido que participariam dela os Senhores Antônio Carlos, Maria Aparecida,
107 Izabel Maior e Paulo Machado. Antes de relatarem sobre o próximo assunto de
108 pauta, o **Presidente informou que o Doutor Ernesto havia renunciado à**
109 **condição de Conselheiro do CONADE** por motivo de transferência para outro
110 domicílio e por conseqüência, este, também, renunciara à de Vice-Presidente
111 do mesmo órgão. Sobre a **Reunião com o Doutor Mário Mamede**, Secretário
112 Adjunto de Direitos Humanos, analisaram, rapidamente, a pauta fazendo um
113 pequeno comentário sobre cada item, para que os Conselheiros se
114 posicionassem com relação aos assuntos tratados e qual o encaminhamento,
115 em princípio, dado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos às questões
116 levantadas. **O primeiro assunto desta pauta foi a Estrutura do CONADE**, a
117 questão dos Recursos Humanos, Pessoal, Assessor Jurídico, Assessor de
118 Comunicação e o Estagiário de Segundo Grau. Foi reivindicada uma
119 Assessoria Jurídica para atos normativos; um outro funcionário, com a
120 possibilidade de pertencer ao quadro do Serviço Público, que não pertença à
121 carreira estruturada e que possa receber uma gratificação complementar, para
122 preencher os interesses e, atender às necessidades do CONADE; uma
123 Assessoria na área da comunicação e, também, na área de Assessoria de
124 Imprensa. Tudo isso foi considerado como ouvido pelo Doutor Mamede e a
125 equipe, ficando a promessa de que iriam estudar a situação. **Outro item foi a**
126 **Aquisição de equipamentos de informática para o CONADE, a CORDE e**
127 **alguns Conselhos Estaduais**, por meio de sobra de recurso, em torno de R\$
128 42.000,00, fundo de caixa do Projeto Diversidade, da Fundação Banco do
129 Brasil, cuja posição, naquele momento, era a de que ele havia acabado, e que
130 não havia, por parte do CONADE, nenhuma posição e nem uma visita posterior
131 ao encontro de abertura deste, no sentido de se fazer com que esse Programa
132 Diversidade pudesse continuar. Dentro desse tema, a **Senhora Izabel Maior**
133 **concedeu um Informe**, dizendo que havia uma sobra de recursos do Projeto -
134 Primeiro Encontro de Conselhos, que foi o recurso da Secretaria de Direitos
135 Humanos colocados, em função da economia, no custo de passagens aéreas
136 e diárias. Não houve a transferência desse recurso para o de compra de
137 material, como havia sido solicitado pelo Doutor Adilson e, esse recurso se
138 encontrava em poder da Fundação Banco do Brasil, aguardando uma decisão
139 do Conselho. A mesma pediu para que fosse solicitada a prorrogação do
140 Projeto Encontro, e, assim, em não se prestando contas, haveria tempo hábil
141 de, então, utilizar o recurso dentro de um dos tópicos que o Projeto permitia -
142 material impresso - reimpressão da Cartilha do CONADE, tanto na versão
143 escrita, como em braile. Pediu um posicionamento aos presentes quanto em
144 se o CONADE quisesse um *folder*, se só quisesse a reimpressão da Cartilha,
145 se quisesse as duas coisas, ou se quisesse mais alguma outra coisa, para que

146 se fizesse a tomada de custo e verificasse se o valor caberia dentro do resíduo
147 que era algo em torno de R\$ 50.000,00, acreditando, que dentre esse valor
148 seria possível se fazer, também, um *folder* relativo a CORDE. Ficou de ser
149 encaminhada à Secretaria de Direitos Humanos qual era a necessidade de
150 material de informática do CONADE, para que a própria fizesse a aquisição e a
151 colocação nos lugares, previamente determinados, sem que não pudesse ser
152 acrescido em número de pontos de redes o que já estava dimensionado, não
153 obstante, poderia haver trocas de equipamentos por um outro que já estivesse
154 especificado. **E, ainda, dentro desse item, e da linha de esclarecimentos, o**
155 **Presidente relatou que, de fato,** o dinheiro existia e que seria destinado à
156 compra de equipamentos e que não havia sido ele que tinha pedido a
157 utilização do dinheiro, a sobra do convênio do CONADE com a Fundação do
158 Banco do Brasil, que foi o Senhor Carlos Frederico que havia dito que
159 gestonaria para o CONADE. Este Senhor, também, informou que o Doutor
160 Nilmário Miranda, no dia da abertura do Encontro, havia falado que o
161 CONANDA seria contemplado com equipamentos e materiais disponibilizados
162 pelo Banco do Brasil por meio da Fundação deste, e como aquele não havia
163 absorvido tudo, ele estava questionando, juntamente, com a direção daquela
164 para o CONADE, Conselhos Estaduais e Organizações de Deficientes etc. O
165 presidente, igualmente, concordava que tivesse um agradecimento e uma
166 visita muito especial, para que fosse reiterado o interesse de manter a parceria
167 com a Fundação. Seguiu-se o próximo item da pauta - **a questão das Atas -**
168 **que são sete** - incluindo a com o Doutor Mamede. Para quatro fitas já haviam
169 sido feita licitação da qual o prazo, ainda, não tinha se findado, ficando a
170 Secretaria aguardando um posicionamento. Três, ainda, estariam com a
171 Márcia Patrícia e não haviam sido encaminhadas para degravação, ficando
172 acordado, que as sete Atas iriam ser apresentadas ao CONADE,
173 preferencialmente, na próxima reunião, e com mais essa gravação, da
174 presente reunião, somariam quatro fitas, perfazendo um total de oito Atas.
175 Foram trazidas pela CORDE com o apoio da Secretaria na emissão de Ofícios,
176 cinco máquinas de estenotipia computadorizada que estão em comodato e que
177 permitirão que as Atas das reuniões sejam entregues no mesmo dia, faltando
178 para isso que sejam contratados com verbas do próprio Ministério da Justiça, o
179 pessoal técnico para poder operá-las. **Outro ponto que foi abordado na**
180 **reunião com o Doutor Mamede foi sobre a reimpressão das Cartilhas do**
181 **CONADE** que já havia sido comentado pela Senhora Izabel Maior. O último
182 ponto foi o Planejamento das Ações de 2004, a questão do encontro Ibero-
183 americano. Foi perguntado ao Doutor Mário o que estaria sendo programado
184 pela Secretaria de Direitos Humanos para 2004, visto que este ano, havia sido
185 declarado como o do Ibero-americano das pessoas com deficiência, assinado
186 pelo Presidente Lula, em Santa Cruz de La Ciera, na Bolívia, e o Brasil, como
187 signatário, se obrigava desenvolver alguma ação nesse sentido. No Encontro
188 do Conselho foi proposto que se fizesse, no fim do ano, um evento Ibero-
189 americano, no Brasil, sobre Conselhos e sobre pessoas portadoras de
190 deficiência. O assunto, segundo o Doutor Mário Mamede, teria o apoio, as
191 condições, a busca e os meios necessários da Secretaria, para que isso
192 pudesse vir a acontecer. O Senhor André Luís Andries, Ministério da Cultura,
193 informou que estava sendo organizado, junto, com a Secretaria dos Direitos
194 Humanos e a CORDE, a **abertura do ano Ibero-americano**, em data que não
195 havia sido confirmada. Sugeriu, então, ao CONADE que os eventos que

196 fossem realizados, durante esse ano, com o apoio de Organismos Oficiais,
197 estivessem no âmbito do ano Ibero-americano, se criando, inclusive, uma
198 maneira de correlação entre esses, de forma que, em dezembro, se houvesse
199 o Segundo Encontro de Conselhos, pudesse ter uma avaliação sobre este
200 referido ano e sobre as conquistas. Com relação ao selo, em virtude do ano
201 Ibero-americano, como explicou a Doutora Izabel Maior, havia duas
202 possibilidades: uma de ser um adesivo, chamado selo também, e outra de ser
203 solicitado aos Correios Brasileiros o lançamento de um selo comemorativo que
204 seria lançado no dia do evento que o marcasse, cujo carimbo o corresponderia
205 e o qual haveria de ser vendido. O Senhor André Luís Andries informou ainda,
206 que trazia consigo, para submeter-se à apreciação da Doutora Izabel Maior, o
207 rascunho de uma proposta do cartaz para o evento Ibero-americano - uma
208 representação de Dom Quixote - feito pelo arquiteto Assis Aragão, de Brasília.
209 Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Mauro Pena, Sociedade Brasileira
210 de Medicina Física e Reabilitação, **avisou da realização do Congresso bi-**
211 **anual, no período de vinte e seis a trinta de julho, nas instalações da PUC**
212 **do Rio de Janeiro**, e que os temas e os tipos de apresentações, ainda,
213 estariam sendo definidos, no entanto, pediu que fossem encaminhadas
214 propostas, idéias e sugestões de participação, não somente do CONADE
215 como Instituição em si, mas também, de cada um dos presentes com suas
216 respectivas Entidades. A Senhora Izabel Maior solicitou que fosse montada
217 **uma agenda que seria coordenada pelo CONADE para o ano Ibero-**
218 **americano**, e que todos os eventos surgidos neste ano, estivessem marcados
219 com a logomarca, pelo menos, com os dizeres: 2004 - Ano Ibero-americano da
220 Pessoa com Deficiência - e cujas intenções dessa agenda, estariam
221 dimensionadas para a realidade do Conselho que a partir da CORDE e do
222 CONADE buscariam de acordo com cada evento o perfil mais adequado de um
223 determinado Ministério. Comentou que o México havia solicitado hospedar o
224 Encontro do ano Ibero-americano com relação ao ano de 2005, porém como
225 este terminou sendo proclamado 2004, aquele não estaria mais hospedando, o
226 que possibilitaria ao Brasil, no caso de um fechamento do ano em dezembro,
227 estar expandindo o convite aos demais Países da Ibero-América, e que a
228 Argentina havia se colocado à disposição de participar com recursos próprios e
229 abrilhantaria com a presença de um outro país, a abertura do ano, aqui, no
230 Brasil, em março, inicialmente, dia dois, em função da reunião do próprio
231 CONADE, mas que, na verdade, fora solicitado que isso ficasse mais um
232 assunto relacionado à agenda do Presidente da República. Completou dizendo
233 que o Encontro de Conselhos patrocinado pela RINCOTEC - **Rede**
234 **Intergovernamental Ibero-americana de Cooperação Técnica - estava**
235 **mantido**, todavia, com data alterada, pois o Equador havia solicitado o
236 adiamento sem data, para o final do mês de março, podendo chegar até abril,
237 pois não havia tido condições de organizar. O próximo item de pauta foi o
238 Informe acerca do **Processo Eleitoral para o biênio 2004/2005, Presidência**
239 **do CONADE** que, de acordo com os regulamentos, deveriam estar em
240 processo de escolha de indicações das Entidades representantes da
241 Sociedade Civil no CONADE, porém, devido à mudança de Ministérios
242 demandou em um reposicionamento do CONADE com relação ao problema de
243 quantas e quem seriam essas. Em vista disso, não houve tempo hábil, para
244 que o processo fosse desenvolvido e, para que todos pudessem tomar
245 conhecimento e se propusessem a se candidatar. No entanto, um acordo entre

246 o CONADE e a CORDE adiantou os prazos, os quais se definiriam os critérios
247 para a abertura de inscrição dessas mesmas, dentro daqueles estabelecidos
248 pelo Ministério da Justiça. **A Comissão Provisória que foi instituída, por**
249 **meio da Resolução Treze, de um de setembro de 2003 do CONADE**, ora
250 representada pelo Senhor Antônio Carlos Sestaro, expôs à plenária, nessa
251 reunião, a Proposta de Alteração da Composição do Conselho Nacional de
252 Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, fazendo a leitura dos
253 itens nesta ordem com suas respectivas deliberações: **Da Inclusão na**
254 **Composição do CONADE** - foram colocados em votação os Ministérios cuja
255 proposta pertencia à Comissão: 1) Secretaria Especial de Direitos Humanos –
256 votaram todos de acordo pela inclusão; 2) Ministério da Justiça – tiveram duas
257 posições: a posição da Doutora Izabel Maior que advogou a causa de que este
258 Ministério, na verdade, nunca foi integrante efetivo do CONADE, e a do Doutor
259 Antônio Carlos Sestaro que defendeu a posição de que este mesmo, por ser
260 um Ministério de Justiça, tem muito haver com a questão das pessoas
261 portadoras de deficiência. Coube a Plenária decidir por maioria de votos: nove,
262 para que permanecesse, cinco, para que saísse e três se abstiveram de
263 votação; 3) Relações Exteriores – devido ao empate na votação, o Presidente
264 decidiu, com o voto de Minerva, pelo ingresso do mesmo; 4) Ministério das
265 Cidades – não houve nenhum tipo de pronunciamento. A votação foi unânime
266 por sua permanência; 5) Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate a
267 Fome – no processo de votação, quinze votaram a favor da inclusão, um votou
268 contra e dois se absteram; 6) Ministério do Turismo - são doze votos a favor de
269 seu ingresso, três contra e três abstenções. Os supracitados Ministérios
270 entraram, farão parte do CONADE, doravante, serão convidados, obviamente,
271 para apresentar os seus representantes. **No que tange à exclusão, com**
272 **relação aos Ministérios Público Federal e do Trabalho**, foi posto em
273 votação a proposta da Comissão que estava almejando a possibilidade da
274 saída destes, contudo, estes poderiam vir a participar como observadores em
275 todas as reuniões, assim como, compor comissões a convite deste Conselho.
276 Pelo quorum presente, obteve-se dez votos admitindo a saída, quatro contra e
277 três abstenções. **Dos Conselhos Estaduais e Municipais** – A proposta da
278 Comissão era que se admita um representante com titulares e suplentes dos
279 Conselhos Estaduais; um representante dos Conselhos Estaduais; um
280 representante dos Conselhos Municipais com titulares e suplentes no
281 CONADE, em conformidade com a proposta apresentada no Encontro
282 Nacional de Conselhos. Dez votaram, igualmente, com a Comissão, pelo
283 ingresso dos mesmos, quatro votaram contra esta e os demais se abstiveram.
284 **Ainda, dentro da composição do CONADE, um outro ponto foi**
285 **conduzido à votação: a reivindicação da Secretaria Especial de Políticas**
286 **para Mulheres**, no sentido de ser inserida ou não no Conselho das Pessoas
287 com Deficiência, que por não fazer parte da proposta inicial da Comissão, ficou
288 para ser votada por último, e dos quais quatorze, do quórum de dezoito,
289 acreditaram, por bem, que a mesma passasse a fazer parte daquele.
290 Definindo-se os critérios de admissão de Entidades da Sociedade Civil para o
291 ingresso de novas Organizações de Governo, no qual havia um grande
292 impasse na indicação de um nome - se uma Sociedade De ou Para
293 Deficientes, ou se alguma Organização que pudesse contribuir e colaborar com
294 os trabalhos do CONADE, a plenária decidiu, por quatorze votos, que a vaga
295 se destinasse àquela, alterando de dois para três a inclusão de representantes

296 de Organizações Nacionais De e Para Portadores de Deficiência.
297 Prosseguindo-se os trabalhos, com efeito, foi proposto e em votação por
298 instituição, **o ingresso de mais três organizações que seriam convidadas**
299 **para fazerem parte, como membro do CONADE, na representação da**
300 **Sociedade Civil**, para que se obedecesse à questão da paridade, em
301 conformidade com os nomes que haviam sido sugeridos pela Comissão que
302 analisou o processo de reestruturação do CONADE como a seguir
303 discriminadas: primeira: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e
304 Agronomia, que conseguiu quinze votos a favor e duas abstenções; segunda:
305 Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e
306 das Pessoas com Deficiência - um voto de abstenção e dezesseis votos por
307 sua entrada; terceira: Associação Nacional dos Magistrados. Nesta, haveriam
308 de ser definidos dois pontos: a) Se, de fato, entrariam os magistrados; b) Que
309 tipo, ou que área de Magistratura seria convidada. Foi realizado o processo de
310 votação com relação a esta e ficou determinado, por quatorze votos contra,
311 dois a favor e duas abstenções que ela não mais seria convidada a fazer parte
312 com o CONADE, **passando, deste modo, para um outro**: contrapropostas
313 apresentadas pela Senhora Cândida Maria Bittencourt Carvalheira que
314 acreditava ser melhor que a vaga, antes, destinada ao convite daquela
315 Associação, fosse substituída por uma Entidade De e Para Deficiente oriunda
316 da Sociedade Civil Organizada, e pela Senhora Regina Maria Volpini Ramos
317 que, outrossim, alegou o porquê desejava que a mesma fosse para Associação
318 Brasileira de Neuropsiquiatria na Sociedade Científica. A plenária deliberou,
319 por quatorze votos, que a mesma seria ocupada por mais uma Organização da
320 Sociedade Civil, De e Para Deficientes. **O Presidente anunciou a presença**
321 **do Doutor Mário Mamede**, titular Conselheiro, que, no momento, estava em
322 exercício como Secretário Adjunto de Direitos Humanos. Pediu que o mesmo
323 cumprimentasse os presentes e que fizesse uso da palavra, seguido pelo
324 **Senador Flávio José Arns**. Este, no uso da atribuição que lhe foi conferida,
325 registrou informações e esclarecimentos importantes, como o da Medida
326 Provisória 139 que havia sido aprovada, na Câmara dos Deputados, por meio
327 de um Projeto de Conversão que estava sendo encaminhado para o Senado, e
328 cujo assunto causara muita polêmica. **Dando seqüência** à proposta
329 apresentada pela Comissão de Reestruturação, com relação **ao tema**
330 **correspondente à divisão da representatividade das organizações de**
331 **deficientes**, a escolha dos representantes foi obtida por meio de três
332 propostas, assim, enumeradas, pelo Presidente, para um melhor
333 encaminhamento no processo de votação: proposta número um: a proposta
334 apresentada pelo Doutor Mauro; proposta número dois: a proposta
335 apresentada pela Doutora Roseane; proposta número três: a proposta
336 apresentada pela Doutora Regina, conseguindo êxito a que foi apresentada
337 pela Doutora Roseane, que alcançou oito votos a seu favor e que abrangia as
338 áreas de deficiência mental - duas; deficiência auditiva - uma; deficiência visual
339 - duas; síndromes - uma; condutas típicas - uma; deficiência múltipla - uma;
340 deficiência física - três; patologias - duas. **Finalizando-se a nova composição**
341 **da Sociedade Civil das organizações De e Para Deficientes que fariam**
342 **parte do CONADE**, as entidades as quais deveriam postular essa posição, ou
343 seja, essa vaga, deveriam preencher como tal, os pré-requisitos estabelecidos
344 pelos critérios de Admissão da Portaria 154 de vinte e oito de fevereiro de
345 2002, promulgada pelo Ministro de Estado de Justiça e a qual, depois de várias

346 discussões, coube à plenária aprovar, por doze votos, a proposta do Doutor
347 Mário Mamede, que modificou o Parágrafo Único do Artigo Primeiro que passa
348 a ter uma nova redação: “Exclusivamente para os efeitos dessa Portaria,
349 considera-se Organização Nacional DE e PARA Pessoas Portadoras de
350 Deficiência, a entidade privada, sem fins lucrativos e de âmbito nacional com
351 filiadas organizadas em pelo menos cinco Estados, distribuídas no mínimo por
352 três regiões do país’. **Foram levantadas várias propostas sobre a escolha**
353 **que melhor atenderia ao critério para a vinda de um Conselho Estadual e**
354 **um Municipal para o CONADE**, não obstante, o Presidente julgou melhor que
355 a temática fosse resolvida depois do almoço. Reiniciando os trabalhos,
356 retomaram a discussão anterior, na qual, primeiramente, decidiram sobre os
357 critérios da eleição dos Conselhos, dos quais eles para poder participarem,
358 seriam escolhidos de acordo com regras eleitorais definidas em resolução.
359 Pelo quórum, quatorze Conselheiros votaram de acordo com a redação lida e
360 proposta pela Comissão que proferia: “Terão assento no CONADE os
361 Conselhos Estadual e Municipal na forma dos itens tais; terão assento no
362 CONADE de acordo com regras eleitorais definidas em resolução”.
363 Estabeleceu-se, ainda assim, por quinze votos a favor, **que o Conselho**
364 **deveria seguir as diretrizes estabelecidas pelo CONADE**, para poder se
365 candidatar, se habilitar a fazer parte deste, e completando esse critério, ficou
366 decidido, por unanimidade, que para o processo de inscrição, aquele
367 apresentaria a documentação e a partir disso se habilitaria. O CONADE
368 examinaria a referida documentação e, então, os que estivessem dentro do
369 estabelecido, seriam convidados, mediante edital, conforme proposta
370 apresentada pelo Senhor Mauro Meirelles Pena. Após discutirem os critérios
371 para desempate, em caso de duas organizações alcançarem a mesma
372 representatividade referentes às questões da reorganização do CONADE,
373 foram elaborados dois tipos de critérios, dos quais, por quatorze votos
374 alcançados, a plenária deliberou a favor do proposto pelo Doutor José Rafael
375 Miranda que contemplava estados em primeiro lugar; regiões em segundo, e
376 por antiguidade em terceiro. Em seguida, também, submeteu-se à votação o
377 **item que tratava do prazo da prorrogação dos mandatos dos atuais**
378 **Conselheiros**, por cento e vinte dias, como havia sido colocado pela
379 Comissão e o qual plenária acolheu com dezoito votos. Outrossim, **passou**
380 **para a questão da prorrogação do mandato da Presidência**, em
381 decorrência a do mandato dos Conselhos e os prazos estabelecidos, que por
382 sua vez, obteve-se dezessete votos, prorrogando-se de acordo com a proposta
383 inicial da Comissão, **para o dia três de junho**, data essa, fixada para a posse,
384 que deveria constar no edital de eleição e que o mandato a determinaria sendo
385 de dois mil e quatro a três de junho de dois mil e seis, que seria alterada no
386 Regimento Interno. Dando continuidade à reunião, passou-se para o próximo
387 item de pauta - Informes das Comissões Permanentes: **A Comissão de Atos**
388 **Normativos, ora representada pelo Doutor Mauro Meirelles Pena**, diante de
389 tudo o quanto foi exposto sobre a Medida Provisória Número 139, de vinte e
390 um de novembro de dois mil e três, elaborou um Parecer Técnico contrário,
391 alegando motivos técnicos, apresentados por essa Medida. Contudo, mediante
392 relatório que fora lido, demandou-se uma longa discussão, e por não haver
393 tempo hábil para se discutir o assunto nesta reunião, ficou decidido, por
394 votação, treze votos, pelo adiamento da mesma para ser discutida com mais
395 detalhe, mais profundidade na próxima. Após uma segunda discussão a

396 despeito da temática, o Presidente propôs que se encerrasse a reunião às
397 dezessete horas, declarando não haver mais quórum. Agradeceu a
398 participação de todos, suspendeu a ocorrência e informou que, na próxima,
399 haveria prosseguimento dessa pauta e a de outros assuntos que viessem a
400 surgir nesse íterim. Lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada,
401 será assinada pelo Presidente do Conselho, Doutor Adilson Ventura, e
402 rubricada pelos demais Conselheiros, para que produza seus efeitos legais.

403

404

Brasília, 04 de fevereiro de 2004.

405

406

407

Doutor Adilson Ventura
Presidente

408

409